

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 02/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna pública a análise dos recursos quanto às inscrições preliminares e o resultado final da fase preliminar das inscrições, para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

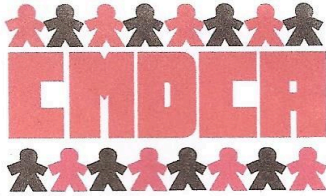
1 Dos recursos

1.1 Deferido o recurso apresentado pela candidata Maria de Fátima Muniz da Cunha, conforme requerimento 2023/8206, considerando a apresentação da cópia autenticada do documento de comprovação de trabalho envolvendo atendimento específico com crianças e/ou com adolescentes, retificando-se a decisão quanto ao indeferimento da inscrição.

1.2 Indeferido o recurso apresentado pela à candidata Marilete Gil Pereira, conforme requerimento 2023/8302, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento da inscrição, nos termos já expostos no edital 01/2023, especialmente porque na solicitação de revisão e documentos anexados constam informações de processo diverso daquele que ensejou o indeferimento, qual seja a Ação Civil Pública n.º 065/5.10.0000200-2, e sobre este nada foi argumentado.

2 Das inscrições deferidas

| |
|-------------------------------------|
| Alan Garcia Viana |
| Andressa Jerônimo dos Reis |
| Andrielli Machado |
| Diego Portal Rodrigues |
| Edilso da Cunha Marques |
| Edimara da Silva Silva |
| Evandro Rost de Borba |
| Josiane Rodrigues da Silva |
| Mara Leni dos Santos Sá |
| Maria de Fátima Muniz da Cunha |
| Natalina Maria Terra de Assis |
| Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis |
| Simoni Marques dos Santos |
| Tatieli da Silva Bitencourt |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 Das inscrições Indeferidas

Marilete Gil Pereira

4 Das Disposições Gerais

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdca.sap@gmail.com.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIA LUCISANE DOS SANTOS
Data: 29/05/2023 16:30:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monia L. dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 585; Projeto Atividade: 2010-Manutenção dos Padrões de qualidade do Ensino Fundamental; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 0500 MDE.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1FD7A1FI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 164, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 13.608,86, na forma da Lei n.º 9.651/2023, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2093-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015
3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, dot. 1191, rec. 0600, dest. 0000501..... R\$ 13.608,86
TOTAL..... R\$ 13.608,86

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 – Cta 10015 Transferência SIA/SUS-0600 (4501), no valor total de R\$ 13.244,38, e da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 – Remuneração Dep Banc cta 99654 Programa SIASUS-0600(4501), no valor total de R\$ 364,48, Recurso 0600 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:93D9DD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO RETIFICADOR AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 030/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a Cláusula Primeira do Segundo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original para constar a seguinte redação:

“O valor contratual é de **R\$ 439.193,01 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e três reais, um centavo) proveniente de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 903906/2020/MTUR/CAIXA – Operação nº 1072713-59 (dotação orçamentária nº 1523) e, R\$ 64.915,13 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais, treze centavos) oriundos de recursos próprios do Município (dotação orçamentária nº 1789), sendo que R\$ 302.464,88 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e oito centavos) corresponde às despesas com materiais e R\$ 201.643,26 (Duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais, vinte e seis centavos) corresponde às despesas com mão de obra, conforme solicitado no memorando nº 288/2023 – SECTE de 24 de maio de 2023”.**

As demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo Retificador permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:B4C1261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE NOVA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Comunicamos aos interessados que será aberto em nova data o Pregão Eletrônico nº. 056/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no recolhimento de lixo biológico (Grupo A) do Cemitério Municipal, em razão de correções efetuadas no Edital de Licitação. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 15/06/2023 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:F045F598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 02/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna pública a análise dos recursos quanto às inscrições preliminares e o resultado final da fase preliminar das inscrições, para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

1 Dos recursos

Deferido o recurso apresentado pela candidata Maria de Fátima Muniz da Cunha, conforme requerimento 2023/8206, considerando a apresentação da cópia autenticada do documento de comprovação de

trabalho envolvendo atendimento específico com crianças e/ou com adolescentes, retificando-se a decisão quanto ao indeferimento da inscrição.

1.2 Indeferido o recurso apresentado pela à candidata Marilete Gil Pereira, conforme requerimento 2023/8302, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento da inscrição, nos termos já expostos no edital 01/2023, especialmente porque na solicitação de revisão e documentos anexados constam informações de processo diverso daquele que ensejou o indeferimento, qual seja a Ação Civil Pública n.º 065/5.10.0000200-2, e sobre este nada foi argumentado.

2 Das inscrições deferidas

Alan Garcia Viana
Andressa Jerônimo dos Reis
Andrielli Machado
Diego Portal Rodrigues
Edilso da Cunha Marques
Edimara da Silva Silva
Evandro Rost de Borba
Josiane Rodrigues da Silva
Mara Leni dos Santos Sá
Maria de Fátima Muniz da Cunha
Natalina Maria Terra de Assis
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis
Simoni Marques dos Santos
Tatieli da Silva Bitencourt

3 Das inscrições Indeferidas

Marilete Gil Pereira

4 Das Disposições Gerais

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdca.sap@gmail.com.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2023.

MONIA L. DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8CE1999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023.
VALIDADE: 27/03/2023 A 27/03/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner, através da empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.281.458/0001-78, conforme segue:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|------|-------|------|---|------------|
| 01 | 882 | un | Tonner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca: HP 58X CF258X M428DW | R\$ 278,30 |

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:60183EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 092/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2023
CONTRATADA: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13.
OBJETO: Aquisição de vales-transportes da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais.
VALOR: R\$ 522.855,00
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F405681D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.
VALIDADE: 19/04/2023 A 19/04/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023 para REGISTRO DE PREÇOS por diária em Abrigo Institucional para acolhimento de adultos de ambos os sexos e famílias, através da empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ: 30.467.024/0001-16, conforme segue:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | PREÇO UNITÁRIO |
|------|-------|---------|--|----------------|
| 01 | 7.820 | diárias | Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias – Abrigo Institucional para 15 (quinze) vagas, de ambos os sexos, referente ao acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas ou grupo familiar. Este serviço é previsto conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, destinado para pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, visando dispor de espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário, pertences e prover deslocamento quando necessário. | R\$ 160,00 |

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:87E5B2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação n.º 201/2022
CONTRATADO: L. J. D'AVILA & CIA ME. CNPJ n.º 03.129.144/0001-86
OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R\$ 1.564,29 (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 91